

**DESPACHO (PR) N.º 8/2021**

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pelo Licenciado Emanuel Tinoco Fernandes de Araújo

Considerando que o Licenciado Emanuel Tinoco Fernandes de Araújo requereu Provas Públicas de defesa de Relatório de Estágio de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que “*O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador*”;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, que refere que “*Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional*”;

Considerando o nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, a alínea g) do nº 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o nº 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 18 de janeiro de 2021;

Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação de Relatório de Estágio do Licenciado **Emanuel Tinoco Fernandes de Araújo**.



**Presidente:**

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 82/2019 de 03 de outubro;

**Membros:**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Odete Fernandes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico Bragança, na qualidade de argente;

Prof. Doutor Bruno Miguel Barbosa de Sousa, Professor Adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

**Título da Dissertação:** “Revisão sistemática sobre o controlo de gestão no setor da construção civil. Relatório de estágio no Grupo Casais”.

Barcelos, 29 janeiro de 2021



A Presidente do IPCA

Maria José Fernandes  
(Professora Doutora Maria José Fernandes)

